

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.305, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a autorização outorgada à ADX Energias Renováveis Ltda. para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Solar Fotovotáica – UFV Padre Cícero.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, na Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, e o que consta do Processo nº 48500.000495/2017-19, resolve:

Art. 1º Revogar a autorização outorgada à ADX Energias Renováveis Ltda., para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Solar Fotovoltaica – UFV Padre Cícero, localizada no Município de Lagoa D’Anta, Estado do Rio Grande do Norte, objeto da Resolução Autorizativa nº [5.869](#), de 07 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA